



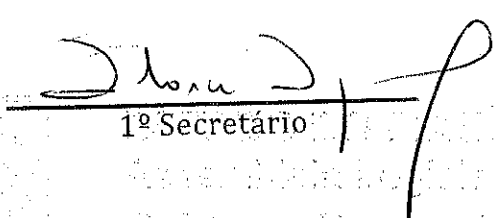
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana

PROJETO DE LEI N.º 106, de 01 de Novembro de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/11/2017

“Dispõe sobre a instituição da Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado do Piauí”


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o poder legislativo aprovou e este poder sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado do Piauí, sempre na terceira semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º. O Poder Público promoverá na referida Semana, com a participação da sociedade, do Conselho Estadual Antidrogas, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas (CENDROGAS) e dos demais órgãos que compõem o Sistema Estadual Antidrogas, eventos para o enfrentamento e combate ao Crack, com debates, palestras nas escolas e em locais públicos, com objetivo de conscientizar a população em geral, acerca dos nefastos efeitos que essa droga exerce no organismo, bem como de seu alto poder destrutivo das famílias e da comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana

JUSTIFICATIVA

É preciso que haja uma união muito forte de todos os poderes para que possamos realmente enfrentar aquele que é considerado o mal do século, o crack. E não adianta mais ignorar, ele está cada vez mais próximo e destruindo nossas famílias e dizimando nossos jovens.

Diante desta realidade incontestável, o que se pretende com a instituição da Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado do Piauí, e a aprovação desta matéria, é o fortalecimento de políticas públicas e a adoção de ações integrada de trabalhos que tenham foco no dependente.

A Confederação Nacional dos Municípios divulgou uma pesquisa segundo a qual 98% das cidades analisadas dizem enfrentar problemas com o crack. O estudo foi baseado em questionários enviados às prefeituras, com perguntas como: "Seu município enfrenta problemas relacionados ao consumo de drogas? Caso sim, qual: crack ou outras drogas?"

Desta forma fomentaremos a prevenção ao uso, tratamento e reinserção social de usuários e enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas. Incentivaremos a criação de leitos nas chamadas "comunidades terapêuticas" – centros de internação para tratamento de dependentes.

Conto com a apreciação dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei de relevante interesse social.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina(PI), 01 de Novembro de 2017.

Av. Marechal Castelo Branco, 201, Palácio Petrônio Portela, Bairro Cabral, Teresina – PI,
CEP: 64000-810 FONE: (86) 3133-3154/ 3133-3155

ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana



ZÉ SANTANA

Deputado Estadual – PMDB/PI

ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana

ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana